



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente do Município de Russas – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENHA VEGETAL - CAJUEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RUSSAS, resolve **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.18.02.2022-SEINFRA-REGISTRO DE PREÇOS, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Presencial, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**LICITANTE VENCEDOR: ANTONIO SALES DA SILVA INSCRITO NO  
CPF:635.825.973-34**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS   | UND                         | QUANT. TOTAL | V.UNIT   | V.TOTAL   |
|------|--|-----------------------------|--------------|----------|-----------|
| 1    | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENHA VEGETAL - CAJUEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RUSSAS. | CARRADA<br>20m <sup>3</sup> | 50           | 1.700,00 | 85.000,00 |

Valor total R\$: 85.000,00(oitenta e cinco mil reais)

Russas (CE), 04 de março de 2022.

  
Roberta Carlos Gonçalves Bezerra  
Pregoeira do Município de Russas



**ANEXO I AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.18.02.2022-  
SEINFRA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS   | UND                         | QUANT. TOTAL | V.UNIT   | V.TOTAL   |
|------|--|-----------------------------|--------------|----------|-----------|
| 1    | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENHA VEGETAL - CAJUEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RUSSAS. | CARRADA<br>20m <sup>3</sup> | 50           | 1.700,00 | 85.000,00 |

Valor total R\$: 85.000,00(oitenta e cinco mil reais)

Russas (CE), 04 de março de 2022.

  
**Roberta Carlos Gonçalves Bezerra**  
Pregoeira do Município de Russas



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.18.02.2022-SEINFRA-REGISTRO DE PREÇOS foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações).

**LICITANTE VENCEDOR: ANTONIO SALES DA SILVA INSCRITO NO  
CPF:635.825.973-34**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS   | UND                         | QUANT. TOTAL | V.UNIT   | V.TOTAL   |
|------|--|-----------------------------|--------------|----------|-----------|
| 1    | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENHA VEGETAL - CAJUEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RUSSAS. | CARRADA<br>20m <sup>3</sup> | 50           | 1.700,00 | 85.000,00 |

Valor total R\$: 85.000,00(oitenta e cinco mil reais)

Russas (CE), 04 de março de 2022.

  
Roberta Carlos Gonçalves Bezerra  
Pregoeira do Município de Russas



**DESPACHO**

Russas(CE), 04 de março de 2022.

DA: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES  
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

**ASSUNTO: Encaminhamento do Processo Administrativo**

Encaminho a essa Assessoria o processo administrativo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.18.02.2022-SEINFRA objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENHA VEGETAL - CAJUEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RUSAS., para que V.Sa proceda o exame, parecer e demais providências, conforme exige o item VI, Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,

  
**Roberta Carlos Gonçalves Bezerra**  
Pregoeira do Município de Russas



ASSESSORIA JURÍDICA

P A R E C E R

Trata-se de consulta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, notadamente acerca do regular atendimento aos preceitos e exigências legais no procedimento licitatório relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.18.02.2022-SEINFRA-REGISTRO DE PREÇOS, o qual apresenta como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENHA VEGETAL - CAJUEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RUSSAS. Desta forma, e em atenção ao dispositivo previsto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93, alterada e consolidada, manifestamos parecer jurídico pertinente ao assunto nos termos que seguem:

Como se sabe, os procedimentos licitatórios modalidade pregão estão juridicamente condicionados por uma série de princípios de direito, classificando-se normativa e constitucionalmente em: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim, às diretrizes da celeridade, finalidade razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.


Todos estes princípios e diretrizes estão evidenciados de modo cristalino na Lei de Licitações, na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Constituição Federal, e são indispensáveis a qualquer procedimento desta natureza, de forma que regulam a gestão pública visando obter o melhor desempenho possível e a proposta mais vantajosa para a Administração.

*In casu*, em análise panorâmica dos autos administrativos, constata-se a observância destes ditames orientadores em todo o procedimento realizado, inexistindo vícios ou nulidades que pudessem macular o Pregão em seu *modus operandi*, transcorrendo o referido certame licitatório em suas fases preparatórias e externas de forma aparentemente regular e em conformidade ao legalmente exigido.

Por isso exposto, preenchidas as formalidades legais e observados os adequados procedimentos administrativos, não há objeção jurídica a ser apontada no procedimento licitatório onde a empresa ANTONIO SALES DA SILVA foi declarada vencedora, conforme julgamento da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

Russas/CE, 04 de março de 2022.

  
TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/CE 21.817

  
11330  
Procuradoria Geral do Município  
Portaria n.º 002/2021  
OAB/CE n.º 21.817



**DESPACHO**

Russas, 04 de março de 2022.

**DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**ASSUNTO: Encaminhamento do Processo Administrativo – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.18.02.2022-SEINFRA-REGISTRO DE PREÇOS**

Encaminho o processo administrativo retro mencionado objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENHA VEGETAL - CAJUEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RUSSAS, para que V.Sa proceda à devida HOMOLOGAÇÃO ou adote as providências que entender cabível.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,

  
**Roberta Carlos Gonçalves Bezerra**  
Pregoeira do Município de Russas



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Russas-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENHA VEGETAL - CAJUEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RUSSAS vem HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.18.02.2022-SEINFRA-REGISTRO DE PREÇOS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa:

**LICITANTE VENCEDOR: ANTONIO SALES DA SILVA INSCRITO NO  
CPF:635.825.973-34**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS   | UND                         | QUANT. TOTAL | VUNIT    | VTOTAL    |
|------|--|-----------------------------|--------------|----------|-----------|
| 1    | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENHA VEGETAL - CAJUEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RUSSAS. | CARRADA<br>20m <sup>3</sup> | 50           | 1.700,00 | 85.000,00 |

Valor total R\$: 85.000,00(oitenta e cinco mil reais)

Ao setor competente para providências cabíveis.

Russas-CE- CE, 04 de março de 2022

  
GUILHERME CORDEIRO DA COSTA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS URBANOS



### CERTIDAO DE DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 04 (quatro) do mês de março de 2022 foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal o Termo de Homologação da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.18.02.2022-SEINFRA-REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENHA VEGETAL - CAJUEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RUSSAS, em favor da empresa:

**LICITANTE VENCEDOR: ANTONIO SALES DA SILVA INSCRITO NO CPF:635.825.973-34**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS   | UND                         | QUANT. TOTAL | V.UNIT   | V.TOTAL   |
|------|--|-----------------------------|--------------|----------|-----------|
| 1    | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENHA VEGETAL - CAJUEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE RUSSAS. | CARRADA<br>20m <sup>3</sup> | 50           | 1.700,00 | 85.000,00 |

Valor total R\$: 85.000,00(oitenta e cinco mil reais)

Ao setor competente para providências cabíveis.

Russas-CE- CE, 04 de março de 2022

  
GUILHERME CORDEIRO DA COSTA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS URBANOS